



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.311, DE 10 DE NOVEMBRO 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017797/2011-96, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 720/2011-GR, de 13.07.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 22.07.2011, que concedeu Progressão Vertical ao servidor (a) **JOÃO XAVIER DE ARAUJO JUNIOR**, da seguinte forma: onde se lê: “do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado, leia-se; “do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado, interstício de 15.04.2009 a 15.04.2011.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros retroagem a partir de **15.04.2011**, conforme o disposto no art. 16 e art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MAT. I P.
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
Em 18/11/11